

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

1. PASSATEMPO

1.1. O Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022, é uma iniciativa da JNTL Consumer Health, Lda., uma empresa com sede em Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).

1.2. Os participantes podem habilitar-se a 1 (um) de 20 (vinte) kits de apadrinhamento de animais do Jardim Zoológico de Lisboa, no valor de 80,00 € (oitenta euros) composto por:

- Apadrinhamento de um animal do zoo à escolha, durante 1 ano;
- Bilhete família para o zoo (máx. 4 bilhetes)
- Peluche (sujeito à disponibilidade de stock do zoo à data do apadrinhamento)
- Comprovativos de apadrinhamento: cartão do afilhado, diploma, nome no mural dos padrinhos (próxima atualização em setembro de 2022).
- Regalias:
 - Participação no dia especial dedicado aos Padrinhos;
 - 10% de desconto nos Campos de Férias do Zoo;
 - 10% de desconto nas festas de aniversário (Temporariamente indisponível);
 - 15% de desconto no bilhete de entrada;
 - 20% de desconto na loja do Zoo

1.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se a 1 (um) único prémio (Kit de Apadrinhamento do Jardim Zoológico de Lisboa), em cumprimento dos termos do disposto na Cláusula 3., sendo que, serão premiadas apenas 20 (vinte) participações aferidas pelo júri.

1.4. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis na página web em <https://passatemposfamilia.pt/passatempo-neste-regresso-as-aulas-ganha-um-novo-amigo-com-johnsons-2022>.

O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à página web em referência na Cláusula 1.4.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se às condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido por correio eletrónico para passatempos@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:
 - 3.1.1. Adquirir entre os dias 15.08.2022 e 30.09.2022, em qualquer estabelecimento comercial, pelo menos 2 (dois) produtos Johnson’s®.
 - 3.1.2. Os participantes têm de registar-se na página web em referência na Cláusula 1.4, usando o formulário eletrónico aí disponibilizado e deverão responder à questão: “Se pudeses escolher qualquer animal do Jardim Zoológico, qual seria e que nome lhe darias?”. Esta pergunta serve meramente para efeitos de seleção do Kit, Sendo que o apadrinhamento real, a escolha do animal e do nome do mesmo estarão sempre sujeitos à disponibilidade e aprovação do Jardim Zoológico de Lisboa na altura do apadrinhamento, caso seja um(a) dos premiados(as) e cuja resposta por parte do jardim Zoológico de Lisboa será dada no prazo máximo de 2 semanas.
 - 3.1.3. Os participantes deverão fazer o upload do talão de compra através do formulário na página web em referência na Cláusula 1.4, onde esteja registado ou referenciado a aquisição dos produtos em referência na Cláusula 3.1.1, adquiridos num qualquer hiper e supermercado em Portugal continental e ilhas.
 - 3.1.4. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 15.08.2022 e as 23h59 do dia 30.09.2022.
- 3.2. Cada talão de compra que comprove a aquisição de pelo menos 2 (dois) produtos da marca Johnson’s® adquiridos num qualquer estabelecimento comercial durante o período indicado na Cláusula 3.1.4, confere o direito a 1 (uma) participação.
- 3.3. Cada participante poderá participar no Passatempo as vezes que entender, mas apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo, as participações submetidas na página web em referência na Cláusula 1.4 e em cumprimento da Cláusula 3.1, sendo que **a mesma prova de compra (talão) dos produtos adquiridos não pode ser reutilizada para outra(s) participações deste passatempo**, nos termos dispostos do presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido devidamente preenchido e apenas se o participante consentir o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento e da política de privacidade da J&J (disponível em www.passatemposfamilia.pt).

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

- 3.4. A participação no Passatempo é gratuita pelo que os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

4.1.1. Sejam pessoas singulares;

4.1.2. Tenham idade igual ou superior a 18 anos;

4.1.3. Tenham residência em Portugal.

4.1.4. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e os parceiros com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

- 5.1. A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

5.1.1. Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);

5.1.2. Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;

5.1.3. Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;

5.1.4. Submetam talões de compra ilegíveis;

5.1.5. Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;

5.1.6. Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;

5.1.7. Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatempofamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

6. SELEÇÃO DE PREMIADOS

- 6.1. A seleção dos premiados do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).
- 6.2. O Júri selecionará como premiadas do Passatempo, 20 (vinte) participações únicas, válidas e cujas respostas tenham sido consideradas pelo Júri, como as mais originais, para o nome do animal a apadrinhar. Sendo que, apenas será selecionada 1 (uma) participação premiada, por participante/premiado.
- 6.3. Para além das participações referidas na Cláusula 6.2, serão selecionadas adicionalmente 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá apenas caso algum dos premiados desrespeite alguma das condições do presente Regulamento, recuse o respetivo prémio ou não reclame o mesmo conforme Cláusula 8.3.
- 6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

7. PRÉMIOS

- 7.1. No presente Passatempo, as 20 (vinte) participações válidas, consideradas pelo Júri, conforme Cláusula 6.2), terão direito, cada uma, a 1 (um) dos prémios em referência na Cláusula 1.2, sendo que, os premiados apenas poderão receber 1 (um) prémio, mesmo que registem várias participações com frases diferentes.
- 7.2. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os premiados receberão um prémio monetário.
No ato da entrega do prémio, será enviado um email ao premiado(a), com um voucher digital simbólico do prémio, com instruções para redimirem o seu kit de apadrinhamento junto do Jardim Zoológico de Lisboa,

8. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- 8.1. A listagem dos premiados será divulgada na página web em referência na Cláusula 1.4 (Separador [PREMIADOS]) a partir de 11.10.2022.
- 8.2. Os premiados serão ainda notificados por e-mail, através do endereço por eles registado através do formulário eletrónico (aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo), por representante da J&J, a partir de dia 11.10.2022 e terão de responder ao mesmo até ao dia 31.10.2022, que desejam receber o seu prémio, conforme instruções no e-mail.

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

- 8.3. Caso qualquer um dos premiados recuse expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada registada aquando do registo da sua participação através do formulário eletrónico da página web do Passatempo, a confirmar a recusa.
- 8.4. O prémio será enviado por e-mail com um voucher simbólico com todas as instruções para obter o seu Kit de Apadrinhamento do Zoo de Lisboa, no decorrer do mês de novembro de 2022 para o e-mail registado aquando do registo da participação na página web do respetivo Passatempo, a todos os premiados pela J&J ou sua representante ou seus substitutos (consoante o caso). Após os premiados receberem o e-mail com o prémio, terão de contactar o Jardim Zoológico de Lisboa através do email apadrinhar@zoo.pt, para poderem redimir o seu Kit de Apadrinhamento.

9. DADOS PESSOAIS

- 9.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes, disponibilizados aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente: comunicação de premiados e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de proteção de dados em vigor e mediante o seu consentimento prévio e expresso. Poderá retirar o seu consentimento a todo o tempo, através dos meios referidos na Cláusula 9.7. abaixo, o que não invalidará o tratamento de dados efetuado até esse momento.
- 9.2. A J&J dispõe de mecanismos de segurança destinados a proteger os dados pessoais que lhe são comunicados, em especial no website utilizado como plataforma de participação. No entanto, os participantes deverão dispor de medidas de proteção necessárias ao navegar na Internet, sob pena de os dados disponibilizados serem vistos por terceiros não autorizados.
- 9.3. Os participantes desde já tomam conhecimento de que obrigatório fornecer os dados pessoais solicitados, sob pena de não poder ser validada a sua participação, pelo que os participantes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos. Adicionalmente, com base no interesse legítimo, a J&J poderá usar os dados pessoais para compilação de dados estatísticos a partir da informação conservada nas suas bases de dados, bem como inquéritos, questionários de satisfação de clientes e comunicações semelhantes.
- 9.4. A gestão do presente Passatempo pode implicar que os dados pessoais dos participantes sejam transmitidos a outras afiliadas do Grupo Johnson & Johnson. Para conhecimento, as empresas do Grupo Johnson & Johnson encontram-se listadas em <http://www.investor.jnj.com/sec.cfm> (selecione o link para o Formulário 10K, Anexo 21 em “SEC Filings”). A J&J é a entidade responsável pela gestão dos dados pessoais utilizados conjuntamente. Adicionalmente, os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente para sua gestão (como é o caso do Jardim Zoológico de Lisboa) ou gestão da página web utilizada como plataforma de participação, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.
- 9.5. O uso e a transmissão dos dados pessoais conforme previsto no presente Regulamento poderá envolver a transferência dos dados para jurisdições localizadas fora do país de residência dos Participantes, incluindo os Estados Unidos da América, os quais poderão ter regras de proteção de

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

dados diferentes das vigentes no país dos Participantes. Estão implementadas medidas contratuais, bem como outras medidas, apropriadas à proteção dos dados pessoais quando estes são transferidos.

A Comissão Europeia reconhece que determinados países que não fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE) oferecem um nível adequado de proteção de dados, equiparável às normas do EEE (a lista completa destes países encontra-se disponível em https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries_en). Para transferências entre países do EEE e países que a Comissão Europeia não considere adequados, estão implementadas medidas adequadas, que incluem assegurar que o destinatário está vinculado por Cláusulas Contratuais-Tipo da UE, para proteger os dados pessoais. Os Participantes poderão obter uma cópia destas medidas mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da J&J para o seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: emeaprivacy@its.jnj.com.

- 9.6. A J&J conservará os dados pessoais até que retire o consentimento para o seu tratamento, durante o período do Passatempo, sendo os mesmo eliminados no prazo de 60 dias após o término do Passatempo. Os dados pessoais poderão ser conservados durante um período mais longo, nomeadamente se: (ii) existir a necessidade da conservação para o cumprimento de obrigação legal a que a J&J esteja sujeita, e (iii) se a conservação é aconselhável à luz da posição jurídica da J&J (por exemplo, em relação a prazos de prescrição, contencioso ou investigações regulamentares).
- 9.7. Os Participantes poderão retirar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, bem como exercer o seu direito de aceder aos dados pessoais que a J&J recolhe sobre os mesmos, assim como os direitos de retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados, através de contacto escrito para o endereço de email RA-JNJPT-ConPortugal@ITS.JNJ.com ou para o seguinte endereço: Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo [A/C: Proteção de Dados / Secretaria Geral].
- 9.8. Em caso de alguma dúvida sobre o teor das nossas regras de privacidade ou sob a forma como a J&J trata os seus dados pessoais, nomeadamente como esta determina o uso do interesse legítimo como base legal para o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados responsável pelo seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço de e-mail: emeaprivacy@its.jnj.com. Poderão ainda apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente no seu país ou região. Poderão encontrar informações de contacto das autoridades de controlo no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item_id=612080. Mais se informa que a autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, a qual poderá ser contactada da seguinte forma: por e-mail, através do endereço geral@cnpd.pt; ou através de comunicação escrita enviada para Av. D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa.

10. RESPONSABILIDADE

A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

- 10.1. Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

- 10.1.1. Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
- 10.1.2. Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
- 10.1.3. Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- 10.1.4. Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
- 10.1.5. Impossibilidade de contacto com os premiados, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;
- 10.1.6. Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os premiados e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
- 10.1.7. Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

11. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

- 11.1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 11.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

Passatempo – “Neste Regresso às aulas, ganha um novo amigo com Johnson’s®” - 2022

12. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- 12.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.
- 12.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.
- 12.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, a J&J e os participantes poderão apresentar previamente, qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.